


ATA Nº 015/2019

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. Em atendimento a solicitação do Conselho Fiscal o Sr. Evandro contador da instituição para esclarecimentos sobre quais as mudanças e no que afeta o e-social no PREVMMAR. Em seguida a conselheira Alessandra passa ao demais membros e a Presidente do instituto sobre curso de controle interno que participou pela prefeitura e quais as informações de auditoria que devem ser analisadas pela Controladoria Geral do município e de que forma este trabalho pode ajudar nas reuniões do conselho fiscal. Ficando decidido que a Controladoria Geral do Município vai fazer as auditorias necessárias e o Conselho fiscal analisará as constatações e orientações passadas para fazer o controle das melhorias necessárias. Recebido Ofício nº 267/2019, da Presidência e Procuradora do PREVMMAR, convocando todos os membros para reunião dia 03.09.2019, as 8 horas, todos convocados. Eu, Alessandra Andrea Xavier, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes _____ á _____ reunião.

